



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 55 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ANEXO VI - VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Valor
01	01	Unid	<p>Um VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN MÉDIO, NOVO, ZERO QUILOMETRO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>Com motor turbo, mínimo 4 cilindros, injeção eletrônica, bi combustível, transmissão (câmbio) automática no mínimo 6 marchas à frente e uma à ré; Ano e modelo MÍNIMO 2023/2023; De Potência Mínima de 150 CV; Cor Prata ou preto; Direção elétrica; Capacidade para cinco passageiros; Cinto de segurança com 3 pontos em todos os bancos; Ar condicionado original de fábrica; Vidros Elétricos; Mínimo Seis airbags (frontais, laterais, cortina); Vidros elétricos nas 4 portas com travamento elétrico; Revestimento interno de carro em couro. Com película (insulfilm) instalado de acordo com a legislação em vigor; Rádio AM/FM/CD com entrada USB, bluetooth e antena, e alto-falantes devidamente instalados; Freios a discos ventilados na dianteira e sólidos na traseira, com ABS, distribuição eletrônica de frenagem (EBD), controle de tração (TCS) e controle de estabilidade (ESC); Rodas de liga leve aro 17” com estepe no mesmo padrão; Pneus mínimo 205/50R 17 de fábrica; Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; Garantia total mínima de 12 meses sem limite de quilometragem e Assistência Técnica em todo território nacional, com atendimento em até 48 horas após a abertura do chamado, incluindo as revisões neste período; Apresentação: folder/ catálogo com as descrições técnicas detalhadas do veículo junto a proposta; Equipado com todos os itens/equipamentos obrigatórios, de funcionamento e segurança, por lei (CONTRAN).</p>	161.510,00